Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 18 de julho de 2022 | Ano V | Edição nº 1021 | Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Comunicados 2
Notificações 3
Editais 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Comunicados

COMUNICADO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 9452/97

Comunicamos a todos os partidos políticos, aos sindicatos dos trabalhadores e das entidades empresariais com sede no Município, que recebemos durante o mês de **JUNHO//2022** os seguintes recursos:

UNIÃO	VALOR R$
Cota-Parte Fundo Participação Municípios - FPM	4.100.893,28
Cota-Parte ITR	2.776,95
Cota-Parte Compens. Financ. Recursos Minerais - CFEM	22,57
Cota-Parte Royalties pelo Excedente Produção Petróleo	15.778,47
Cota-Parte Fundo Especial do Petróleo – FEP	93.893,26
FNS - Incentivo para Ações Estratégicas	298.756,98
FNS - Incentivo Financ. APS – Capitação Ponderada	30.130,80
FNS – Incremento Temporário Custeio PAB	650.000,00
FNS - Atenção Média e Alta Complexidade – MAC	321.027,35
SAMU	21.919,00
FNS – Incremento Temporário Custeio MAC	100.000,00
FNS – Vigilância em Saúde	9.497,72
FNS – Vigilância, Prevenção e Controle DST/AIDS	18.809,18
FNS - Vigilância Sanitária	3.038,40
FNS – Agentes combate às Endemias	29.450,00
FNS – Assistência Farmacêutica	19.193,53
Transf. SUS – Coronavirus (COVID-19)	3.048,72
Transf. Salário-Educação	341.342,81
FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Creche	16.071,40
FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental	28.090,40
FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – EJA	172,80
FNDE – P´NAE – Alimentação Escolar – AEE	328,60
FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Pré-Escola	11.255,40
Transf. FNDE- PNATE	912,01
FNAS – PAEFI	3.787,06
FNAS – Medidas Sócio-Educativas – MSE	1.617,77
FNAS – Apae – PPD	546,00
FNAS – Residência Inclusiva	3.676,76
FNAS – Casa Abrigo	1.838,38
FNAS – Piso Básico Fixo	3.836,48
FNAS – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos – SCFV	3.196,07
Compensação Lei Kandir – PLP 133/2020	13.327,02
TOTAL DE RECURSOS DA UNIÃO	**6.148.235,17**

Mirassol, 15 de julho de 2022

.....

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

NOTIFICAÇÃO DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e aplica penalidade de multa.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	003147/2022	10/06/2022

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
EMAIS URBANISMO MIRASSOL 126 SPE LTDA	GELBIS RODRIGO CARRETERO

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
20.095.330/0001-15	RUA MARIA CAROLINA TREVISAN FAVA, 2323, , UNIVERSITARIO, SAO JOSE DO RIO PRETO/SP	15090330

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA DIVINA PEREIRA BOSSIM (16)		15	07

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
MAISPARQUE MIRASSOL	1444310195010000	241,08 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL

09/06/2022 16:51:55



TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCAL
Dispositivo Legal Infringido	Providenciar	Prazo	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	LIMPEZA DO IMÓVEL	30 (TRINTA) DIAS	FISCAL MUNICIPAL - 101503 6

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a calçada.
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com as vias.
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do imóvel.
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logradouros públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa finalidade.
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsão legal.
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efetuar os serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação municipal.
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

NOTIFICAÇÃO DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e aplica penalidade de multa.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	003148/2022	10/06/2022

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
EMAIS URBANISMO MIRASSOL 126 SPE LTDA	GELBIS RODRIGO CARRETERO

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
20.095.330/0001-15	RUA MARIA CAROLINA TREVISAN FAVA, 2323, , UNIVERSITARIO, SAO JOSE DO RIO PRETO/SP	15090330

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA ANTONIO ALVES FERREIRA		15	08

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
MAISPARQUE MIRASSOL	1444310231010000	294,85 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL



TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCAL
Dispositivo Legal Infringido	Providenciar	Prazo	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	LIMPEZA DO IMÓVEL	30 (TRINTA) DIAS	FISCAL MUNICIPAL - 101503 6

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a calçada.
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com as vias.
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do imóvel.
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logradouros públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa finalidade.
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsão legal.
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efetuar os serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação municipal.
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

Editais

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às18h00min

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA(S) EXECUTADA(S) QUANTO À PENHORA SOBRE VALORES – BACEN JUD

Processo físico nº:	**0507116-76.2012.8.26.0358 ORDEM Nº 3723/12-1**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**DARCY GARCIA MIRASSOL - ME, CARLOS APARECIDO MANZATO e SUELI PERPETUO JORDÃO MANZATO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). **MARCELO HAGGI ANDREOTTI**, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **INTIMAÇÃO da(s) EXECUTADA(S) ABAIXO RELACIONADA(S)**, expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhes move **MUNICIPIO DE MIRASSOL**. Encontrando-se a(s) executada(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **INTIMAÇÃO**, por edital, DO BLOQUEIO de valores efetuado pelo sistema Bacen Jud, em nome de **SUELI PERPETUO JORDÃO MANZATO, no BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R$-795,31,** conforme extrato disponível na internet, para apresentar impugnação no prazo de **cinco** dias, nos termos do § 3º, do artigo 854, do Código de Processo Civil, Não apresentada impugnação, fica o(a)(s) executado(a)(s) **INTIMADO da PENHORA** (indisponibilidade de valor convertida em penhora), para oferecer embargos à Execução fiscal, no prazo de 30 (trinta) dias, cujo prazo começara a fluir após o decurso "in albis" do prazo para impugnação, nos termos do artigo 16, inciso III da Lei nº 6.830/80 , iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 35 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 07 de abril de 2022.

Executada: DARCY GARCIA MIRASSOL - ME, CARLOS APARECIDO MANZATO e SUELI PERPETUO JORDÃO MANZATO
CPF: 102.890.808-35
Execução Fiscal nº: 0507116-76.2012.8.26.0358 - ordem nº 3723/2012-1
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Nº da CDA: 33972012
Valor da Dívida: R$ 795,31 – atualizado até 14/04/2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCELO HAGGI ANDREOTTI. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0507116-76.2012.8.26.0358 e o código 9Y00000022M6P.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às18h00min

EDITAL DE CITAÇÃO DO(A)(S) RESPONSÁVEL(IS) TRIBUTÁRIO(S)

Processo Físico nº:	**0009394-64.1999.8.26.0358 ordem nº 2101/99-1**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Fornecimento de Água**
Exequente:	**Município de Mirassol**
Executado:	**Marcilio Souza Alves e outros**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELO HAGGI ANDREOTTI, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DO(A)(S) RESPONSÁVEL(IS) TRIBUTÁRIO(A)(S) RESPONSABILIZADO(A)(S) PELA(S) DÍVIDA(S) DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Município de Mirassol, para cobrança de dívidas provenientes de **Fornecimento de Água**. Encontrando-se o(s) co-responsável(is), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Sócio: Luiz Antonio Pacola
R.G.: 21861169
C.P.F.: 109.331.808-29
Executada: Luiz Antonio Pacola
Documentos da Executada: CPF: 109.331.808-29, RG: 21861169
Execução Fiscal nº: 0009394-64.1999.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Fornecimento de Água
Data da Inscrição: 30/11/1998
Nº da inscrição no Registro da Dívida Ativa: cadastro nº 5-4795-0
Valor da Dívida: R$ 732,45 atualizada em 11/07/2018

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 06 de abril de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCELO HAGGI ANDREOTTI. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0009394-64.1999.8.26.0358 e o código 9Y00000022LXK.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às18h00min

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA(S) EXECUTADA(S) QUANTO À PENHORA SOBRE VALORES – BACEN JUD

Processo físico nº:	**0508028-73.2012.8.26.0358 ORDEM Nº 4628/12-1**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente:	**Municipio de Mirassol**
Executado:	**Josimar Cristiano da Silva Me e Josimar Cristiano da Silva**

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). **MARCELO HAGGI ANDREOTTI**, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **INTIMAÇÃO da(s) EXECUTADA(S) ABAIXO RELACIONADA(S)**, expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhes move **Municipio de Mirassol**. Encontrando-se a(s) executada(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **INTIMAÇÃO**, por edital, DO BLOQUEIO de valores efetuado pelo sistema Bacen Jud, em nome de **JOSIMAR CRISTIANO DA SILVA,** no **BANCO DO BRASIL,** no valor de **R$ 965,44 e no BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R$-90,02,** conforme extrato disponível na internet, para apresentar impugnação no prazo de **cinco** dias, nos termos do § 3º, do artigo 854, do Código de Processo Civil, Não apresentada impugnação, fica o(a)(s) executado(a)(s) **INTIMADO da PENHORA** (indisponibilidade de valor convertida em penhora), para oferecer embargos à Execução fiscal, no prazo de 30 (trinta) dias, cujo prazo começara a fluir após o decurso "in albis" do prazo para impugnação, nos termos do artigo 16, inciso III da Lei nº 6.830/80 , iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 35 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 07 de abril de 2022.

Executada: Josimar Cristiano da Silva Me e Josimar Cristiano da Silva
CPF: 102.890.808-35
Execução Fiscal nº: 0508028-73.2012.8.26.0358 - ordem nº 4628/2012-1
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Nº da CDA: 43302012
Valor da Dívida: R$ 965,44 – atualizado até 05/05/2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCELO HAGGI ANDREOTTI. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0508028-73.2012.8.26.0358 e o código 9Y00000022M7L.